



FACULDADE DO MÉDIO PARNAÍBA – FAMEP
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

ALINE BARBOSA BARROS

AS CAUSAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A PESSOA IDOSA
REGISTRADA NA DELEGACIA DO IDOSO EM TERESINA/ PI

TERESINA/ PI

2018

ALINE BARBOSA BARROS

**AS CAUSAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A PESSOA IDOSA
REGISTRADA NA DELEGACIA DO IDOSO EM TERESINA/ PI**

Trabalho de conclusão do curso apresentado ao curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade do Médio Parnaíba – FAMEP, como requisito para o título de Bacharelado em Serviço Social, sob orientação do Prof. Esp. Denise Figueiredo da Costa

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Esp.: Denise Figueiredo da Costa

1°. Jairane Escócia Silva Aquino

2°. Maria Olintete Barros dos Santos Segunda

TERESINA/ PI

2018

B277 Barros, Aline Barbosa

As causas de violência intrafamiliar contra a pessoa idosa registrada na delegacia do idoso em Teresina/ PI. /Aline Barbosa Barros. – Teresina: FAMEP, 2017, 50. fls.

Trabalho para conclusão do curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade do Médio Parnaíba.

1. Serviço Social 2. Violencia

CDD 361

*Não me pergunte sobre a minha idade. Porque tenho todas idades.
Eu tenho a idade da infância, da adolescência, da maturidade e da
velhice. Cora Coralina (1999).*

AGRADECIMENTOS

A Deus, por estar sempre comigo em todos os momentos, pois nunca me deixou perder a fé, principalmente durante esses quatro anos, período que me desdobrei entre a faculdade e o trabalho.

A minha querida família, mãe, pai, irmãs e minhas queridas avós, pelo apoio, compreensão, paciência e incentivo, por esta sempre comigo em todos os momentos me fortalecendo para que eu não desistisse dos meus objetivos para então alcançar a tão sonhada graduação.

As minhas amigas pelos os anos vividos juntas, onde tivemos o privilégio de ter acesso a novos conhecimentos e respeitando cada uma com sua individualidade, em especial Ana Claudia, Luana, Juliana, Osamar e Daniela, amigas de todas as horas, que mesmo quando tudo parecia difícil elas estavam ali com uma palavra fortalecedora assim nos fazendo acreditar que tudo iria dá certo.

A minha querida orientadora professora Denise Figueiredo, pela paciência e dedicação a nós orientandas e também aos queridos professores que se dedicaram a passarem seus conhecimentos para nós alunos no decorrer desses quatro anos, ensinando e incentivando a não desistirmos dos nossos objetivos. Meu muito obrigada a todos que contribuíram, mesmo com uma simples palavra de fé, pra esse lindo momento acontecer.

RESUMO

O termo “idoso” ou “pessoa idosa” abriga diferenças, singularidades e traços específicos que devem ser observados pelo poder público, a fim de atender adequadamente as suas necessidades, dada a existência dos vários tipos de envelhecimento. Este trabalho visa abordar a temática, as causas de violência intrafamiliar contra a pessoa idosa registrada na delegacia do idoso em Teresina/ PI, esta diversidade entre os idosos se dá em razão de diferenças na capacidade funcional, na relação com o território, no contexto socioeconômico, nas relações familiares e comunitárias, no gênero, nas experiências já vividas e nas expectativas quanto ao futuro. A violência contra o idoso é uma realidade cruel e se manifesta em vários espaços, principalmente no intrafamiliar. Este trabalho tem como objetivo geral de estudo: As causas de violência intrafamiliar contra a pessoa idosa registrada na delegacia do idoso em Teresina/ PI. E como objetivos específicos: Conhecer as principais ocorrências de violência intrafamiliar contra a pessoa idosa registrada na delegacia do idoso em Teresina –PI; Conhecer o papel da delegacia do idoso no enfrentamento a violência contra o idoso; Identificar o perfil dos idosos atendidos na delegacia que sofrem violência intrafamiliar; Analisar as principais causas de violência contra o idoso. Para se alcançar tais compreensões foram utilizadas análises de políticas, leis, cartilhas, manuais, pesquisas, artigos, trabalhos de conclusão de curso e teorias utilizadas por autores como: Teixeira(2006), Minayo(2004/2007), Salgado apud Araújo Silva(1999), Lima –Costa ET AL(2002), Lemos(2003), Berger, Cardoso(2013), dentre outros e a Legislação Estatuto do Idoso e da política Nacional do Idoso. Foi utilizado pesquisa bibliográfica e de campo realizado na delegacia de segurança e proteção ao idoso em julho 2017 com a profissional entrevistada assistente social. Buscando respostas sobre essa temática percebe-se que a garantia da segurança para essa parcela da população ainda há um atraso nas políticas que os protegem, no entanto nota-se durante a entrevista ausência de recursos necessários para o favorecimento do usuário assistido pela delegacia de forma mais eficaz, observou-se também que o estado precisa viabilizar através de recursos financeiros meios viáveis para se aplicar punições aqueles que cometerem qualquer que seja o tipo de violência contra a pessoa idosa, por tanto esse estudo possibilitou resultados que confirmam a relevância da temática já que responderam os objetivos em análises, levando em conta o que foi buscado no qual responderam algumas curiosidades que até então eram assunto desconhecido pra muitos.

Palavras – chaves: Idoso, Violência, Intrafamiliar

ABSTRACT

The term "elderly" or "elderly person" contains differences, singularities and specific features that must be observed by the public power in order to adequately meet their needs, given the existence of several old age. This diversity among the elderly is due to differences in functional capacity, in relation to the territory, in the socioeconomic context, in family and community relations, in gender, experiences already lived and expectations about the future. Violence against the elderly is a cruel reality and manifests itself in several spaces, especially in the family. The purpose of this study is to study the causes of intrafamily violence against the elderly person registered in the old people's police station in Teresina / PI. And as objectives To know the main occurrences of intrafamily violence against the elderly person registered in the old people's police station in Teresina -PI; To know the role of the elderly police station in coping with violence against the elderly Identify the profile of the elderly attending the police station suffering violence intrafamiliar; To analyze the main causes of violence against the elderly. In order to reach such understandings, we used the analysis of policies, laws, manuals, manuals, researches, articles, course papers and theories used by authors such as: Teixeira (2006), Minayo (2004/2007), Salgado apud Araújo Silva 1999), Lima -Costa ET AL (2002), Lemos (2003), Berger, Cardoso (2013), among others and the Statute of the Elderly and the National Policy of the Elderly. Bibliographic and field research was used. The results confirm the relevance of the theme.

Key - words: elderly, violence, intrafamiliar.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CCTI – Centro de Convivência da Terceira idade

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CODEPPS - Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

ONU – Organização das Nações Unidas

PNI – Política Nacional de Idoso

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SCFV – Serviço Comunitário de Fortalecimento de Vínculos

SEMCASPI – Secretaria Municipal e Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2. ENVELHECIMENTO E O DIREITO DO IDOSO.....	12
2.1 CONCEITOS DE ENVELHECIMENTO.....	13
2.2 LEI Nº 8.842 DE 4 DE JANEIRO DE 1994.....	16
2.2.1 Decreto nº 1948 de 3 de julho de 1996.....	18
2.2.2 os direitos do idoso	19
3 VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO.....	25
3.1 TIPOS E CAUSAS DA VIOLÊNCIA.....	28
4 PROCEDIMENTOS E METODOS DA PESQUISA.....	32
4.1 EXPLICITANDO O CAMINHO METODOLOGICO E O TIPO DE PESQUISA.....	32
4.2 TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA	33
4.3 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DA PESQUISA.....	34
4.4 SUJEITO DA PESQUISA.....	35
5 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA.....	36
CONCLUSÃO.....	42
REFERENCIAS.....	44
APÊNDICES.....	47
ANEXOS.....	48

1.INTRODUÇÃO

Por conta do envelhecimento populacional, observa-se que tem havido maior visibilidade dessa discussão, na mídia, nos estudos, nos debates, nos documentos oficiais, enfim, nos diferentes espaços públicos e privados para as temáticas da velhice, do envelhecimento e do idoso. Assim, ganha notoriedade, sobretudo a partir da década de 1990, um modo de visibilidade que mostra uma face cruel na condição de vida do ser social idoso, enquanto indivíduo, pessoa humana, cidadão e ser genérico.

Essa visibilidade diz respeito à questão da violência contra a pessoa idosa. A violência contra a pessoa idosa é um fenômeno que não se restringe a realidade de um país, de uma cidade ou localidade, mas, trata-se de um fenômeno complexo, que atinge tanto os países desenvolvidos, como os países subdesenvolvidos.

A temática da violência contra o idoso ganhou visibilidade a partir da década de 1990 com a promulgação e regulamentação da Política Nacional do Idoso e, posteriormente, com a aprovação do Estatuto do Idoso e o Plano de Ação de Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa. Apesar dessas Políticas Públicas que contemplam o problema da violência contra os idosos, a trajetória de implementação das mesmas está apenas no princípio.

Já no Piauí, as pesquisas referentes à violência contra o idoso são escassas, mostrando a necessidade de se avaliar a situação sofrida, para que políticas públicas voltadas contra este ato estejam cada vez mais presentes em nossa sociedade.

Diante dessa realidade, destaca-se que esta pesquisa intitulada como as causas de violência intrafamiliar contra a pessoa idosa registrada na Delegacia do Idoso em Teresina/ PI se constituirá em mais uma elaboração teórica no assunto.

Para isso, trabalhamos com objetivo geral, de Conhecer as principais ocorrências de violência intrafamiliar contra a pessoa idosa registrada na delegacia do idoso em Teresina –PI, e como objetivos específicos, Conhecer o papel da delegacia do idoso no enfrentamento a violência contra o idoso; Identificar o perfil dos idosos atendidos na delegacia que sofrem violência intrafamiliar; Analisar as principais causas de violência contra o idoso.

Nesse sentido, trabalhamos a hipótese de que ao realizar essa pesquisa além de abordarmos sobre o assunto, poder apresentar um bom trabalho aos leitores e

assim iremos contribuir para o conhecimento da sociedade sobre o assunto, pois se acredita que uma das causas relevantes de violência no âmbito familiar está relacionada a aposentadoria do idoso, principalmente quando a uma certa resistência a entrega desse benefício para o filho ou a pessoa responsável mais jovem.

Esses registros de violência contra o idoso são preocupantes, apresentando violência físicas, psicológicas, abuso financeiro e econômico, negligência e abandono. E como questão norteadora ou problema, a seguinte indagação: Quais as causas de violência intrafamiliar contra a pessoa idosa registrada na delegacia do idoso em Teresina – PI?

Metodologicamente, o estudo foi construído com pesquisa bibliográfica tendo como autores bases: Teixeira(2006), Minayo(2004/2007), Salgado apud Araújo Silva(1999), Lima –Costa ET AL(2002), Lemos(2003), Berger, Cardoso(2013), dentre outros e a Legislação Estatuto do Idoso e da política Nacional do Idoso, e também utilizou análises de políticas, leis, cartilhas, manuais, pesquisas, artigos, trabalhos de conclusão de curso e teorias utilizadas.

E de campo Para coleta de dados foi utilizado um questionado direcionado ao profissional de Serviço Social realizado na delegacia de segurança e proteção ao idoso em julho 2017 com a profissional entrevistada assistente social da Delega do Idoso de Teresina –PI.

A escolha desse tema partiu de um interesse particular de abordar um assunto bastante complexo e presente na sociedade no qual se tem interesse em saber sobre as causas que levam qualquer indivíduo agredir um idoso, e ao mesmo tempo mostrar para sociedade que o idoso merece respeito. Também de conhecer e entender a história dessas ocorrências e mostrar para a sociedade esses casos desconhecidos, a fim de alguma forma contribuir para a diminuição desse fenômeno da violência, além de incentivar a reflexão, os colegas de curso e profissional da assistência social a conhecerem sobre o tema abordado e assim incentivá-los a continuarem com estudos na defesa e na prevenção da violência contra a pessoa idosa.

Dessa forma, o trabalho está dividido em quatro partes, a saber: Introdução onde retratamos os objetivos, justificativa, metodologia utilizada para a construção do trabalho bem com a estruturação do estudo.

No segundo capítulo tratamos sobre o envelhecimento e a violência contra o idoso, onde será feita abordagens por diversos autores destacando os o processo do envelhecer e os direitos contidos nos textos do estatuto, já no terceiro capítulo abordamos sobre o conceito de violência contra o idoso onde iremos destacar suas definições, enquanto no quarto capítulo discutimos as técnicas e procedimentos da pesquisa, métodos, caracterização do local e dos sujeitos da pesquisa.

Em seguida apresentamos a análise sobre o investigado e os resultados obtidos. E por fim, a conclusão, referencias, apêndices e anexos, trazendo a finalização dessa demanda que de acordo com os resultados foi de uma grande relevância para a sociedade contemporânea está informada sobre o tema abordado por diferentes autores.

2. ENVELHECIMENTO E A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

Nesse capítulo será feita abordagem sobre o envelhecimento e os diferentes tipos violência contra o idoso, os direitos do idoso, processo de envelhecimento e o conceito do mesmo onde será detalhado toda a complexidade histórica do envelhecer, desde as leis que configuram o estatuto do idoso, que visam garantir o direito dessa parcela da população que de acordo com os estudos realizados terá mais idosos que crianças nas gerações futuras.

O envelhecimento é uma ação comum, progressivo e gradual, apresentando variabilidade de acordo com cada pessoa dispondo vários fatores diferenciados de cada indivíduo, de modo que leve em consideração seu metabolismo biológico, social, ambiental, psicológico e cultural, não havendo uma correlação entre o envelhecimento com o passar dos anos, com o envelhecimento do corpo humano (ASSIS, 2005).

Conforme a Organização das Nações Unidas (ONU) 2005, a continuar o ritmo acelerado do processo de envelhecimento mundial, por volta do ano 2050, o número de pessoas idosas será maior que o de crianças abaixo dos 14 anos. Nesse quadro, a população mundial deve saltar dos 6 bilhões para 10 bilhões em 2050. No mesmo período, o número de idosos deve triplicar, passando para 2 bilhões, ou seja, quase 25% do planeta.

De acordo com a organização da nações unidas, o envelhecimento tende a crescer muito com mais velocidade, por isso será numerosa a quantidade de pessoas com essa faixa etária acima dos 60 anos de idade, ultrapassando o número de crianças do nosso planeta, assim a população idosa será a maior do nosso planeta.

Quanto à realidade brasileira deve-se destacar que, de “1991 a 2000, a população do país com mais de 60 anos aumentou duas vezes e meia a mais (35%) do que a população mais jovem que cresceu 14%” (LIMA-COSTA et al, 2002). No fim do século XX os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontavam que a população brasileira de idosos superava a faixa dos 15 milhões de pessoas.

De acordo os autores o crescimento dessa parcela da sociedade brasileira idosa tem alcançado um número maior que da população jovem nas últimas

décadas, um crescimento bastante significativo para essa parcela da população do país.

Os números em torno do envelhecimento populacional chamam a atenção para o fato de que “as pessoas viverão o maior período de suas vidas como velhas, e não como crianças, jovens ou adultos” (LEMOS, 2003, p.115). Daí a importância da ciência avançar nos estudos sobre esse fenômeno a fim de compreender os significados dessa nova realidade para os países, os governantes e as sociedades em geral, mas especialmente para o cotidiano de vida dos idosos.

Segundo Lemos a fase mais longa do ser humano, será como idosa, pois para ele o tempo em que viverão como jovens e adultos é bem menor do que a velhice, porém esse fator faz com que nós nos preocupamos em entender essa realidade que até a pouco tempo era desconhecida, pela sociedade.

2.1 CONCEITOS DE ENVELHECIMENTO

De acordo com os autores citados abaixo, assim familiarizando os leitores sobre os seguintes conceitos do processo de envelhecimento, que é intrínseco a todos os seres humanos ao iniciar o ciclo da vida. Assim, sendo complexo, porque cada indivíduo envelhece de acordo com a cultura e o meio social em que cada um vive.

Envelhecer é um processo, inerente a todos os seres humanos, que se inicia na concepção e perpassa todos os dias de nossas vidas. A cada instante tornamo-nos mais velhos que no instante anterior. Todos envelhecemos e, os mais jovens, um dia, serão os idosos de seu tempo. Esse processo pode resultar em duas situações-limite: uma com excelente qualidade de vida e outra com qualidade de vida muito ruim. Entre esses dois extremos, diversas situações intermediárias. Em qual extremo vamos chegar depende de inúmeras variáveis, algumas pertencentes a nós mesmos como indivíduos e, as demais, dependentes da sociedade e do meio em que vivemos (CODEPPS, 2004, p.11).

Para Codepps, o envelhecimento é um processo característico a todos nós, iniciando-se ao nascimento e assim no decorrer de nossas vidas, nos tornando mais velhos a cada instante, tornando os jovens de hoje os idosos do futuro. Sendo que alguns terão ótimas qualidades de vida, ao contrário de outros que não terão essa mesma sorte e ficarão em situação bem precária, são dois extremos, no qual vai

dependem de inúmeras vertentes pertencentes a cada indivíduo e do meio social em que ele vive

O envelhecimento é um processo complexo, pluridimensional, revestido por aquisições individuais e coletivas, fenômenos inseparáveis e simultâneos. Por mais que o ato de envelhecer seja individual, o ser humano vive na esfera coletiva e como tal, sofre as influências da sociedade. A vida não é só biológica, ela é social e culturalmente construída, portanto pode-se dizer que os estágios da vida apresentam diferentes significados e duração (Brêtas 2003, p. 298).

Para Brêtas, envelhecer se torna um processo mais complexo já que é expressão daquilo que você e a sociedade a sua volta obtêm, pois o envelhecimento é um fenômeno individual cujo o meio social em que vive é coletivo e, é influenciado pela sociedade, apresentando assim várias fases com diferentes sentidos e tempos, tornando assim o processo de envelhecer mais difícil e já que varia de acordo com o meio social de cada pessoa.

O processo de envelhecimento é demarcado por várias etapas que se concretizam no decorrer da vida. Desde sua concepção, o organismo humano passa por diferentes fases em sua evolução. Após o nascimento, a criança se desenvolve, atinge a puberdade, posteriormente a maturidade, chegando ao envelhecimento. Parece uma divisão simples, mas cada uma dessas fases acarreta diferenças significativas. As pessoas não envelhecem todas da mesma maneira, nem sequer possuem todas as mesmas experiências. Vários são os fatores que influenciam o processo de envelhecimento e o modo como este é percebido, tendo a cultura, papel de destaque no que diz respeito à significação do processo de envelhecer humano (KUZNIER, 2007, p.13).

Segundo o autor, o processo de envelhecimento é delimitado por várias fases até chegar a velhice, iniciando ao nascimento, assim o ser humano vai se desenvolvendo suas várias fases. Tendo diferentes significados, de acordo com cada pessoa, cada um à sua maneira e com experiência individualizada de cada ser, de modo que a cultura de cada um, tem um papel importante no processo de envelhecimento.

Envelhecimento: processo evolutivo, um ato contínuo, isto é, sem interrupção, que acontece a partir do nascimento do indivíduo até o momento de sua morte [...] é o processo constante de transformação. Velhice: é o estado de ser velho, o produto do envelhecimento, o resultado do processo de envelhecer (COSTA, 1998, p.26).

Portanto, o autor descreve que todos indivíduos vão passar pelo processo de envelhecimento, é inevitável e que durante este processo muitas mudanças ocorrerão no organismo do indivíduo até chegar na velhice, conforme o autor a velhice é um caminho percorrido por todos, e para chegar na velhice bem, é preciso que o indivíduo tem uma vida saudável, através de alimentação, exercício, pois somente com essas escolhas que será definido uma resposta de como o indivíduo viveu toda sua vida E como será sua velhice sabe-se que a velhice tem suas limitações, mas é possível que o idoso apreenda a aceitar essas novas mudanças.

Em demografia, entende-se por envelhecimento populacional o processo de crescimento da população considerada idosa em uma dimensão tal que, de forma sustentada, amplia-se a sua participação relativa no total da população (BRASIL, 2003, p.22).

Um estudo demográfico realizado, compreende que o envelhecimento populacional é uma metodologia no aumento da população classificada como idosa em uma extensão de forma segura aumentando a participação pertinente no total da população, tornando cada vez maior o aumento da população idosa no país e sua participação mediante o crescimento.

A etapa da vida caracterizada como velhice, com suas peculiaridades, só pode ser compreendida a partir da relação que se estabelece entre os diferentes aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. Essa interação institui-se de acordo com as condições da cultura na qual o indivíduo está inserido. Condições históricas, políticas, econômicas, geográficas e culturais produzem diferentes representações sociais da velhice e também do idoso. Há uma correspondência entre a concepção de velhice presente em uma sociedade e as atitudes frente às pessoas que estão envelhecendo (SCHNEIDER, IRIGARAY, 2008, p. 1).

Segundo os autores acima, a velhice é caracterizada pelos diferentes aspectos, cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais, essa relação vai de acordo com o poder de aquisição e a cultura de cada ser humano inserido, sendo assim condições no qual o idoso possui nas suas diferentes fazes, com representações sociais do envelhecimento de cada idoso.

O envelhecimento traz em seu seio questões diversificadas, que refletem tanto na sociedade em geral, como na esfera familiar. De acordo com Silva e Lacerda (2007), estimasse que na segunda metade deste milênio existirá mais de 31 milhões de pessoas com idade acima de 60 anos no país, o que deixará o Brasil com a sexta população mais envelhecida do planeta (BERGER, CARDOZO, p.04).

Para os autores com o envelhecimento vem algumas ações que vai refletir na sociedade como um todo inclusive no meio familiar. Para Silva e Lacerda 2007, a população idosa brasileira terá um grande aumento nas próximas décadas o que deixará o Brasil um dos países com maior número de idosos no planeta.

2.2 LEI Nº 8.842, DE QUATRO DE JANEIRO DE 1994.

Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

Artigo 3º - A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios: I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos; III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza; IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política (POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, 1994).

Estes artigos citados acima da política nacional do idoso, dispõem sobre leis que criam promoções que objetivam assegurar acesso e participação ativa e integração social dos idosos na sociedade, fazendo assim com que família, a sociedade e o estado garantam participação na comunidade, protegendo sua dignidade, comodidade e direito a vida. Por tanto o método do envelhecimento deve ser apresentado de modo que todos sejam bem informados de modo geral, pois todos devem ter conhecimento e informações sobre esse processo.

Artigo 4º - Constituem diretrizes da política nacional do idoso: I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações; II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos; III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência; VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família; (POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, 1994).

Estes artigos acima dispõem das leis da garantia ao idoso a não discriminação seja ela de qualquer natureza possível, onde possui políticas e

diretrizes que beneficia o idoso, buscando sempre alternativas e formas a promover o acesso ao idoso ter sua participação e integração na sociedade priorizando o atendimento ao idoso através da sua própria família, além da prática do sistema de informações que permite a divulgação dos diversos planos, programas e projetos disponíveis de acordo com cada nível do governo, priorizando atendimento ao idoso tanto nos órgãos públicos como privados.

Estas formulações ampliam a exposição da contribuição esperada com a realização deste estudo, que também se explicita na busca de respostas para questões elaboradas que têm a referência de que transcorreram 16 (dezesesseis) anos de vigência da PNI em todo território nacional. Esta temporalidade possibilita o resgate histórico do que foi inicialmente implantado em administrações municipais de Juiz de Fora, particularizando-se a PNI, visto que parcelas do segmento de idosos passam a deter, como usuários, direitos de usufruir de serviços e recursos públicos das políticas sociais (SILVA, 2010, P.13).

Para o autor os estudos realizados fizeram com que aumentasse a participação e a contribuição que já era esperada, levando em consideração a validade da política nacional do idoso, trazendo grandes possibilidades e desempenho da história iniciada na cidade de Juiz de Fora inserido em administrações municipais.

Interessante acrescentar que A História dos Direitos Especiais aos Idosos no Brasil começou praticamente a partir da Lei nº 10.741/03, conhecida popularmente como Estatuto do Idoso, entrou em vigor em janeiro de 2004. Vale salientar que, muito mais abrangente do que a chamada Política Nacional do Idoso que foi implantada através da Lei nº 8.842/94, pois, o novo estatuto determina inúmeros benefícios e garantias à terceira idade, além de instituir penas severas para quem desrespeitar ou abandonar cidadãos idosos, sejam masculinos ou femininos (AGUIAR e MELO).

Os autores citados acima, discorrem sobre a garantia dos direitos dos idosos brasileiros, dando início a partir da implantação da lei 10,741/03 vigorando apenas em janeiro de 2004, para eles muito mais importante do que a Política Nacional do Idoso, implantada pela Lei nº 8.842/94, sendo assim o novo estatuto que beneficia e garante mais direitos aos idosos, punindo com rigidez aqueles que infringir essas leis sem distinção do sexo.

O sistema capitalista insiste em afirmar que a igualdade de condições, oportunidades e direitos é base primaz da convivência e das relações, no entanto, percebe-se que o que lhe recheia são as diferenças e a diversidade. No momento em que os idosos aceitam e creem desfrutar das tais "igualdades", se tornam propensos a enxergar as diversas nuances que circundam a convivência homogenia social, desorientando-a (PAZ, MELO e SORIANO).

Para os autores o sistema capitalista enfatiza que a igualdade de condições, oportunidades e direito sendo base essencial da convivência e do vínculo, pois se entende que o que enriquece são as desigualdades e a multiplicidade. Pois quando os idosos acreditam e entendem que ao desfrutar dessas igualdades os fazem a enxergar as várias formas que os rodeiam no seu convívio homogêneo social.

2.2.1 Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996

De acordo como regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências, o presidente da república, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Art. 1º Na implementação da Política Nacional do Idoso, as competências dos órgãos e entidades públicas são as estabelecidas neste Decreto.

Art. 1º Na implementação da Política Nacional do Idoso, as competências dos órgãos e entidades públicas as estabelecidas neste Decreto. V - atendimento domiciliar: é o serviço prestado ao idoso que vive só e seja dependente, a fim de suprir as suas necessidades da vida diária. Esse serviço é prestado em seu próprio lar, por profissionais da área de saúde ou por pessoas da própria comunidade; VI - outras formas de atendimento: iniciativas surgidas na própria comunidade, que visem à promoção e à integração da pessoa idosa na família e na sociedade (BRASL, 1996).

Estes artigos, remete a garantia dos direitos aos idosos que competem os órgãos e entidades públicas, tendo como forma de abrigar aquele que necessitar de abrigo, que já não tem nenhum vínculo familiar ou nenhuma condição de promover seus sustentos e atender as necessidades de habitação, alimentação, saúde e convívio social. E ainda presta atendimento aqueles que idosos que vivem em suas moradias sozinhos prestando auxílio a pessoa idosa que necessitar de qualquer tipo de atendimento.

Como o Brasil não é mais um país de jovens, mas sim um país que está envelhecendo, com mais de 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, estima-se que a maior valorização do idoso possa se concretizar em um futuro próximo, no qual a tendência seria rever os estereótipos associados à velhice. A visão do envelhecimento como sinônimo de doença e perdas evoluiria para a concepção de que “esta fase do ciclo vital é um momento propício para novas conquistas e para a continuidade do desenvolvimento e produção social, cognitiva e cultural” (DREBERT, 2008, P.583).

Para o autor, o Brasil deixou de ser um país de jovens, se tornando um país de pessoas que estão envelhecendo, sendo cada vez mais pessoas com idade acima de 60 anos, tendo essa visão o autor afirma que o Brasil tem de valorizar mais o idoso porque ele perderá a visão de que a velhice é sinônimo de doença e perdas passando a ter uma visão de um novo ciclo de vida de obter novas conquistas e a continuação de novas produções sócias, utilizando seus conhecimentos adquiridos ao longo de sua vida em benefício da sociedade.

2.2.2 Os direitos do idoso

A lei nº 10.741, criada em 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso, que em seus artigos estabelece, principalmente:

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2003, p. 15).

Sobre o estatuto do idoso, esses artigos citados acima visam a regulamentação e a garantia dos direitos básicos e segurança as pessoas idosas que se beneficiam dos direitos fundamentais que o ser humano necessita para sua proteção, como também viabilizam por meio dos textos do estatuto dos idosos leis que os protegem preservando o bem estar e as condições de vida que lhes são oferecidas.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a

efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade (BRASIL, 2003, p. 15).

Segundo Brasil, o estatuto do idoso foi instituído para regular e assegurar os direitos do idoso sendo criados vários artigos que garantem esses direitos posto, que visa garantir uma velhice mais digna e saudável, protegendo os de qualquer tipo de ausência de respeito e proteção.

Os direitos do idoso são assegurados a todas as pessoas com idade acima dos 60 anos de acordo com as leis especificadas no estatuto do idoso, que garantem aos idosos tais direitos de forma legitimada, de modo que a família, a comunidade e o poder público têm a obrigação de assegurar ao idoso todos os direitos com absoluta prioridade em todos os aspectos e respeitando-os.

O Estatuto do Idoso traz garantias de direitos ao segmento idoso (pessoas com mais de 60 anos), que, em sociedades capitalistas como a nossa, são colocadas em um “gueto social”, ou seja, são isoladas, esquecidas e vistas como um fardo social, tanto profissional quanto familiarmente, sem que seja levado em consideração o conhecimento tácito, isto é, o conhecimento e a experiência acumulados pelos idosos ao longo da vida (PAZ, MELO E SORIANO, 2012, p. 64).

Os autores acima falam sobre a garantia de direitos aos idosos garantidos pelo Estatuto do Idoso, as pessoas acima de 60 anos, que de alguma forma são isoladas do convívio social pela família, sendo colocadas em instituições públicas e muitas vezes esquecidos, sem ao menos serem ouvidos e nem respeitados, sendo que nem seus conhecimentos, suas vontades e nem mesmo o vínculo familiar, são levados em consideração.

Com o aumento da expectativa de vida, o termo “terceira idade”, originário na França, na década de 1960, foi utilizado para descrever a idade na qual a pessoa se aposentava. Sequencialmente, a primeira idade seria a infância (improdutividade, mas com possibilidade de crescimento); e a segunda idade seria a vida adulta (etapa produtiva). Com o avanço contínuo da esperança de vida, a expressão “terceira idade” passou a designar a faixa etária intermediária entre a vida adulta e a Velhice (NERI, 2000, p.17).

Para a autora, o termo terceira idade era usada para descrever a aposentadoria, o aumento da expectativa de vida trouxe a terceira idade como uma idade no qual a pessoa no qual a pessoa era considerada produtiva, assim com o aumento dessa população a terceira idade se tornou uma fase intermediária entre a vida adulta e a velhice era considerada improdutiva. Sendo que a primeira idade era infância, a segunda a fase adulta.

Na Constituição Federal de 1988 existem algumas deliberações alguns direitos individualizados e grupais, que são: a educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, e assistência daqueles que dela necessitar de amparo como as classes menos favorecidas que requer mais atenção e cuidados por parte do estado. De acordo com o Estatuto do Idoso:

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. § 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares. § 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos (BRASIL, 2012 p.130).

Os artigos citados acima, previstos nesta mesma lei, garantem aos filhos menores cuidados e proteção dos pais, no entanto este mesmo garante que os filhos adultos têm dever de cuidar dos pais na velhice, necessidades ou na doença. Assim a família a sociedade e o estado de proteger as pessoas idosas, garantindo sua participação na comunidade, protegendo sua dignidade e bem-estar, dando-lhes o direito à vida, tornando acessível à execução dos programas de atendimento e amparo ao idoso.

Interessante acrescentar que de acordo com a LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social é facultado ao idoso o Benefício da Prestação Continuada (BPC), que dá direito a um salário mínimo sem 13º, ao idoso que não tem como prover seu sustento. Além desse benefício podemos citar ainda os serviços socioassistenciais com porta de entrada nos Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e nos serviços de Fortalecimento de Vínculos e Centros de Convivência.

Com relação ao recente Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741, embora tenha trazido vários avanços, importante se torna frisar que ele padece do vício de repetir direitos e princípios já consagrados na própria Constituição Federal e também na legislação infraconstitucional o que, diga-se, acaba atrapalhando a compreensão do alcance da lei.

Dentre os avanços e pontos positivos, Ferreira (2003) e Biasioli (2003) apontam as seguintes questões e direitos amparados e dispostos pelo Estatuto do Idoso:

- Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Destacam-se o direito da inviolabilidade física, psíquica e moral e a vedação ao tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, o que abrange a preservação da identidade, autonomia, valores, ideias e crenças, espaços e objetos pessoais.
- Alimentos. O estatuto adicionou ao Estado a obrigação de prover seu sustento, caso os familiares não tenham condições de ajudá-lo. Também o estatuto prevê a possibilidade da transação alimentícia celebrada, perante o promotor, com eficácia de título executivo extrajudicial.
- Direito à saúde. As novidades são: atendimento domiciliar àqueles impossibilitados de se locomover; a acomodação de acompanhantes nos hospitais e a proibição da discriminação na cobrança dos planos de saúde.
- Educação, cultura, esporte e lazer. Cria oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados; determina a inserção, nos currículos escolares, de temas ligados ao processo de envelhecimento; assim como proporciona desconto de pelo menos 50% nas atividades culturais, esportivas e de lazer.
- Transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos, assim como reserva de vagas no transporte coletivo interestadual. Ao idoso de 60 anos que não possui renda é disponibilizado nos CRAS declaração para que possa utilizar transporte interestadual por um período de seis meses.
- Medidas de proteção aos idosos. São aplicáveis sempre que os direitos

reconhecidos no Estatuto forem ameaçados ou violados.

- Entidades de Atendimento e sua fiscalização. O Estatuto trouxe uma disciplina mais severa quanto às entidades de atendimento e sua fiscalização.
- Acesso à justiça. Criação de varas especializadas e da prioridade na tramitação de processos judiciais e administrativos em que idosos figurem como parte ou interveniente.
- Crimes criminalização de várias condutas contrárias aos preceitos do Estatuto e lesivas aos idosos. Dentre as quais, estabeleceu punições exemplares para coibir atitudes nocivas aos idosos, como a omissão desumana ou degradante; discriminação e abandono.

Podemos observar que são inúmeros os direitos da pessoa idosa garantidos no Estatuto do Idoso, Porém, não podemos deixar as mudanças que o citado documento provocou na vida desse segmento social, principalmente em espaços que garantem a participação, lazer e descontração, que são espaços que fazem parte da rede de serviços ofertados pela Assistência Social.

De acordo com o portal G1.Globo PI, Um exemplo recente que merece destaque nesse estudo sobre a participação social, principalmente à pessoa idosa foi o que aconteceu em relação ao Centro de Convivência da Terceira Idade (CCTI), em Teresina. Onde seu principal desafio é fortalecer os vínculos entre os usuários e a família. Pois é um local que os idosos se revigoram e reconquistam a própria vida.

Um grupo de idosos que era atendido pelo Centro de Convivência da Terceira Idade (CCTI) que funciona no Hospital Lineu Araújo esteve na Delegacia do Idoso de Teresina para protestar contra o fechamento do local, mas foram informados que a polícia não poderia entrar no caso, já que a Prefeitura de Teresina estava cumprindo uma ordem judicial.

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas do Piauí (SEM CASPI) informaram que deslocamento dos idosos para os centros de convivência Marly Sarney e Pedro Arrupe que são centros de convivência e Fortalecimento de Vínculos que se deu através do pedido do espaço feito pela própria Fundação Municipal de Saúde, para outras funções.

Segundo a assessoria do órgão, os serviços continuarão os mesmos e haverá somente a mudança dos idosos para localidades que sejam mais próximos de suas casas, facilitando o deslocamento e visitas frequentes à comunidade. “A mesma equipe de cuidados aos idosos também será transferida, justamente pra não afetar tanto a vida deles. Isso vai facilitar a convivência com os próprios familiares e pessoas próximas”, informou a assessoria.

E no capítulo seguinte iremos conceituar os diversos tipos de violência contra o idoso e quais são as mais cometidas pelos agressores. No contexto da violência contra o idoso podemos conceituar em diversos aspectos, sendo através de omissões ou negligencia cometidas em desfavor dessa parcela da população causando muita perda a pessoa idosa, as vezes até os levando a óbito.

3. VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

Nesse tópico vamos conceituar a violência contra o idoso, ela pode ser definida por ações ou omissões praticadas a pessoa idosa por várias vezes lesando a integridade física da pessoa acima de 60 anos, sendo física, psicológica, abuso sexual, abuso financeiro ou material, negligência, abandono, violação dos direitos humanos e etc.

Do ponto de vista do senso comum a violência pode ser compreendida como agressão e maus-tratos que ferem e destoem bens e pessoas. Mas, para Zaluar e Leal (apud BACELAR, 2003, p.09), a violência é “o não-reconhecimento do outro, a anulação ou cisão do outro” e ainda, a “negação da dignidade humana”. Outros estudos apontam no sentido de entender a violência nos marcos da questão social como síntese representativa das relações sociais que são produzidas nas sociedades em dados contextos, relações e estruturas.

Nesse aspecto, “uma população com grande percentual de velhos já é por si mesmo, uma questão social, e quando esse grupo etário, em franca progressão não estabelece relações harmônicas com os demais, passa a constituir um problema social dos mais sérios” (SALGADO apud ARAÚJO, SILVA, 1999, p. 18).

A violência à pessoa idosa pode ser definida como ações ou omissões cometidas uma vez ou muitas vezes, prejudicando a integridade física e emocional das pessoas desse grupo etário e impedindo o desempenho de seu papel social. A violência acontece como uma quebra de expectativa positiva dos idosos em relação às pessoas e instituições que os cercam (filhos, cônjuge, parentes, cuidadores e sociedade em geral) (MINAYO, 2007, p.28).

Segundo a autora acima a violência a pessoa idosa ela pode ser definida por ações ou negligencia praticada a uma pessoa na terceira idade, prejudicando de alguma forma o idoso tanto fisicamente como emocional, essa violência é derivada da perda da perspectiva positiva das pessoas incluídas nesse ciclo de vida, em relação ao meio social que os cercam.

A violência contra a pessoa idosa está situada nesse contexto de negação da vida, de destruição do poder legitimado pelo direito, seja pela transgressão da norma e da tolerância, seja pela transgressão da confiança Inter geracional, pela negação da diferença, pela negação das mediações do conflito e pelo distanciamento das realizações efetivas dos potenciais dos idosos ou ainda pelo

impedimento de sua palavra, de sua participação (FALEIROS, 2004, p. 13).

Para Faleiros a violência contra o idoso é localizada a partir do momento em que houver o aniquilamento dos direitos do idoso, tanto na violação das normas quanto em outros fatores que possam de alguma forma prejudicar o a efetivação do idoso no meio social, sendo que todos têm o direito de expor a sua participação

Atualmente, a violência apresenta-se mais visível em todos os países do mundo, principalmente nos países que estão em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, pois à medida que o envelhecimento populacional acentua-se em todo o mundo, as expressões da violência contra os idosos tornam-se mais evidentes, pois as pessoas denunciam com mais frequência, em razão da presença de um aparato legal, que embora seja frágil pode contribuir para coibir tais atos (BERGER e CARDOZO, 2013, p. 04).

Segundo os autores a violência contra a pessoa idosa na contemporaneidade, teve um aumento significativo em todos os países do mundo, principalmente em países subdesenvolvidos como o Brasil, de acordo com o aumento da poluição idosa, o índice da violação dos direitos dessas pessoas crescia bastante, pois as denúncias chegavam com mais frequência nos órgãos responsáveis na promoção de direitos desses idosos, que de alguma forma contribuía para coibir muitos desses atos.

Vivemos em um mundo onde impera a violência, produto de uma crise geral, política, social e econômica que afeta todos os setores da vida social. Neste contexto está incluído um grande número de seres humanos pertencentes às camadas mais vulneráveis da população: crianças, jovens, pessoas portadoras de deficiência, mulheres e pessoas idosas. Estes grupos são os que mais sofrem a violência social em suas múltiplas facetas (CODEPPS, 2007, p. 21).

De acordo com essas pesquisas realizadas, o mundo em que prevalece a violência fruto de conflitos políticos, social e econômico, onde todos os setores da vida social, onde os mais afetados são as classes de baixa renda como: crianças, jovens, pessoas com deficiências, mulheres e pessoas idosas, essas pessoas são as que mais sofrem com violência social.

As problemáticas relacionadas à pessoa idosa e, aqui deve ser entendida a questão da violência contra o idoso, devem ser compreendidas levando em conta que o idoso sofre a opressão que se dá tanto pela desigualdade social e de classe,

quanto ao confinamento social, dada pela segregação, pelas históricas políticas de assistência social em instituições asilares, que remontam ao século XVIII; como ao abandono ou isolamento pela família que, com as transformações capitalistas, perdem espaço enquanto unidade de produção e reprodução social, que tinham em sociedades anteriores, e se veem exigidas a buscar os meios de sobrevivência no mercado de trabalho, sem condições de manter seus idosos, financeiramente e com cuidados especiais (TEIXEIRA, 2006, p. 61).

Nesses termos, a questão da violência contra o idoso no Brasil, como questão social, ganha evidência como problemática social que se inscreve na sociedade, tendo como base, de um lado, as desigualdades e antagonismos motivados pelas transformações que o capitalismo vai assumindo ao longo de sua trajetória no país; de outro lado, o fenômeno do envelhecimento populacional que levanta novas demandas e necessidades a essa população; e, por fim as lutas, resistências e movimentos ligados aos idosos e aos seus direitos por vida digna, humana e justa.

É no bojo dessas considerações que a questão da violência contra o idoso, sai das esferas privadas do cotidiano familiar, onde, muitas vezes, historicamente ficou confinada, para se tornar visível, pública e exigindo respostas do Estado e da sociedade no sentido do combate a essa violência. É aí, também, que entram os estudos e as reflexões que buscam compreender as raízes e o modo como se expressa a questão social vinculada à violência contra o idoso.

A violência contra o idoso é expressão da questão social que, nas últimas décadas, vem assumindo proporções maiores por conta, sobretudo, das crises e mudanças que as sociedades modernas vêm passando tanto na esfera da produção e reprodução das relações sociais, econômicas e políticas quanto no que respeita ao mundo dos valores, da ética e da cultura.

Ela é, em síntese, o modo como o capitalismo global se espalha e se reproduz sobre as sociedades, produzindo e reproduzindo antagonismos e desigualdades que se expressam em diversas problemáticas sociais que se traduzem em injustiças sociais, preconceitos, discriminações, desemprego, moradias indignas, saúde precária, violências de toda ordem e entre elas a violência contra os idosos e, particularmente, os idosos pobres.

Para Cerqueira Filho (1982, p.21), a questão social diz respeito ao “conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no mundo no curso da constituição da sociedade capitalista”. Nessa visão, a

questão social tem suas raízes nas relações que são produzidas e reproduzidas pela sociedade capitalista. Assim, a violência contra a pessoa idosa deve ser compreendida como síntese dessas relações, pois essas sociedades condenam.

Assim, diante do pensamento acima trazemos a resposta a essa questão social que envolve os idosos vítimas de violência intrafamiliar. Um exemplo a ser seguido por toda a sociedade, pois na teia de relações onde os conflitos acontecem, também surgem estratégias de intervenção para a questão social.

3.1 Tipos e causas da violência

Veremos neste tópico, a tipificação de violência contra a pessoa idosa, conceitos e exemplos abordados por vários autores, em épocas diferentes. Sendo o abandono, negligência, abuso financeiro, violência física, psicológica, doméstica e intrafamiliar. Cada uma com suas especificidades, deixando assim os idosos a mercê da própria sorte.

Para as autoras o abandono: consiste na ausência ou deserção dos responsáveis sejam governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro e assistência a uma pessoa idosa que necessite de proteção (BERGER, CARDOSO, 2013, p.04).

Os autores acima conceituam o abandono como uma falta familiar ou do governo e instituições, a prestarem socorro e assistência a um idoso que precise de cuidados e proteção, ou seja, quando um idoso é largado pela família, pessoa responsável ou pelas instituições de atendimento a esse tipo de pessoa com esse ciclo de vida.

Negligência: refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. A negligência é uma das formas de violência mais presente no país. Ela se manifesta, frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade (CODEPPS, 2007, p.29)

Segundo o autor a negligência se concretiza pelo abandono e negação de cuidados precisos e necessários aos idosos que deles necessitarem, por parte dos seus responsáveis familiares ou instituições. E ainda ressalta que esse tipo de

violência é um dos mais comuns no país, sendo sempre pertinente de outros tipos de violência causando muitas vezes lesões corporais, entre outros tipos citados pelos autores, principalmente aqueles que são vulneráveis.

Abuso financeiro e econômico consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar (MINAYO, 2004, p.13).

Segundo a autora, o abuso financeiro é caracterizado pelo uso indevido ou ilegal do benefício ou patrimônio do idoso sem o a permissão do mesmo, isso ocorre principalmente no meio familiar, assim deixando muitas vezes o idoso passando por necessidades básicas, que no entanto acaba gerando conflito com o idoso.

Violência Sexual: refere-se ao ato ou jogo sexual de caráter homo ou hetero-relacional, utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças (CODEPPS, 2007, p.29).

Esse tipo de violência é considerada um ato sexual podendo ser cometida tanto por homo ou hetero, buscando sempre a obtenção de excitação, relações sexuais como também através de aliciamento além da violência física e injúrias. Buscando sempre alcançar seus objetivos o violentador pratica vários tipos de violência inclusive a violência sexual.

Dentre as tipologias de violência apresentadas estão os maus-tratos e abusos enquanto formas de violência contra os idosos, que podem sofrer mais de um tipo de maus-tratos (físico, emocional, sexual e financeiro). No próximo item abordaremos a questão da violência familiar, pois esta é considerada um problema social de grande magnitude que atinge toda a sociedade, afetando, de forma continuada, principalmente as parcelas mais vulneráveis da sociedade, onde se encontram os idosos (BERGER, CARDOZO, 2013, p.04).

Para os autores, diante dos tipos de violências citados os maus-tratos e abusos também estão incluídos na categoria de violência contra o idoso, sendo que os maus-tratos pode ser praticado de várias forma: físico, emocional, sexual e financeiro, atingindo assim uma grande parte da sociedade, permanecendo especialmente nas classes menos favorecidas dos idosos.

De acordo com alguns autores citados abaixo as causas da violência contra o idoso, requer maior observação dos profissionais da saúde, como também maior atenção da família, entretanto alguns dos familiares são negligentes e até autores das agressões sofridas pelos idosos, e por conta da fragilidade dessa parcela da população, essa ausência dos cuidados muitas vezes os levam a óbito.

O aumento da ocorrência de determinados agravos, tais como as causas externas, como os acidentes, a violência e os maus tratos, devem ser objeto de maior atenção entre os profissionais da saúde. No Brasil, entretanto, a população idosa não costuma ser prioridade nos estudos sobre as causas externas, em razão do predomínio dos jovens, que exibem altos coeficientes e grande número de casos (PORTELA, BARRETO, TORRES, p.1).

As autoras acima, descrevem o aumento da violência, sinalizando as principais ocorrências as causas externas, os acidentes, a violência e os maus tratos, alertando os profissionais da saúde a ficarem mais atentos com esses registros. Frisando que no Brasil os idosos não são tratados com prioridade, por conta do predomino dos jovens.

Os acidentes de transportes e as quedas, são as duas causas básicas de morte e fazem confluência entre violências e acidentes, pois, as quedas podem ser atribuídas a vários fatores: fragilidade física, uso de medicamentos que costumam provocar algum tipo de alteração no equilíbrio, na visão, ou estão associadas à presença de enfermidades como osteoporose. No entanto, esses problemas costumam também ser fruto da omissão e de negligências quanto à assistência devida nas casas, nas instituições e nas comunidades em que os idosos vivem. As mortes, as lesões e os traumas provocados pelos meios de transporte e pelas quedas, dificilmente podem ser atribuídos apenas a causas acidentais. (MINAYO, P.3)

Para Minayo os acidentes de transportes e as quedas são as duas principais causas de morte fazendo convergência entre violências e acidentes, sendo que as quedas são influenciadas por diversos fatores: fragilidade física, uso de medicamentos que costumam provocar determinado tipo de alteração no equilíbrio, na visão, também podem estar associadas a presenças de outras doenças como a osteoporose. Muitos desses problemas surgem por falta de cuidados específicos como deveriam ser.

No capítulo seguinte iremos fazer abordagens sobre os procedimentos e métodos da pesquisa tem o objetivo de nos proporcionar maior conhecimento

científico sobre o tema escolhido, nos dando maior embasamento teórico e esclarecer dados sobre o tipo de pesquisa, as técnicas, caracterização do local onde foram coletados os dados, como também abordar sobre os sujeitos da pesquisa.

4 PROCEDIMENTOS E MÉTODOS DA PESQUISA

Os procedimentos e métodos da pesquisa são técnicas essenciais e de total relevância para a obtenção dos resultados alcançados na finalização da mesma, pois através dessa metodologia podemos alcançar o que buscamos sobre o tema escolhido, além de nos proporcionar conhecimento científico e enriquecimento para o trabalho.

4.1 EXPLICITANDO O CAMINHO METODOLÓGICO E O TIPO DE PESQUISA

Inicialmente, para embasar o estudo, realizou-se pesquisa bibliográfica, pois este tipo de estudo tem por objetivo conhecer as diferentes contribuições científicas disponíveis sobre determinado tema. Ela dá suporte a todas as fases de qualquer tipo de pesquisa, uma vez que auxilia na definição do problema, na determinação dos objetivos, na construção de hipóteses, na fundamentação da justificativa da escolha do tema e na elaboração da redação final. Encontra-se em importantes diretrizes para o êxito na pesquisa bibliográfica, no que se refere à leitura, análise e interpretação de textos (GIL, 2002).

Para a coleta de dados foi aplicado um questionário de perguntas fixas mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento – TCLE. Após a coleta as respostas foram transcritas na íntegra para análise.

Compreende que a metodologia é um percurso pelo qual o pesquisador tem que passar para iniciar, desenvolver, e concluir uma determinada pesquisa ou estudo. Compreendendo que é necessário que o pesquisador esteja sempre em busca de conhecimentos para ter bons resultados diante do seu trabalho que será desenvolvido, “ a metodologia é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade” (PRODANOV, 2013 p.14).

O pesquisador tem que saber selecionar e identificar e esclarecer as técnicas e procedimentos, que serão utilizados para desenvolver melhor sua pesquisa, é necessário que o mesmo tenha conhecimentos sistemáticos e fundamentados na observação aplicada em determinado estudo para ter melhores resultados, é importante que o mesmo seja bem seletivo com os métodos que serão utilizados para desenvolver seu trabalho. Portanto “ a especificação da metodologia de

pesquisa é o que abrange maior número de itens” (LAKATOS, MARCONY, 2010 p.204).

A pesquisa foi do tipo bibliográfica a partir de referências publicadas, em livros, artigos, sites e revistas, embora também será realizada a pesquisa de campo com o objetivo de conseguir informações e ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se preocupa uma resposta, ou uma hipótese, que se queira comprovar, ou, de descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles” (LAKATOS MARCONI 2010, p. 169).

Portanto, a aplicação do questionário é quando o pesquisador precisa de informações dos sujeitos que convivem com o problema a ser pesquisado, é neste momento que o pesquisador passa a ter conhecimento da realidade vivida, através das informações passadas pelo investigado.

Trata-se de um estudo de caráter exploratório, com abordagem qualitativa. Segundo Hungler, objetivo da exploratória é mais do que simplesmente observar e descrever, mas destinam-se a desvendar as várias maneiras pelas as quais um fenômeno se manifesta.

4.2 TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

A opção pela abordagem qualitativa se deu porque segundo Minayo (1996), ela permite a incorporação de significados, intenções e atos relações e estruturas sociais, possibilitando uma interação entre a realidade e a subjetividade dos sujeitos da pesquisa.

A pesquisa descritiva: quando o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles. Visa a descrever as características de determinada população ou fenômeno [...]” (PRODANOV, 2013, p.52). Nessa mesma linha de pensamento o autor ressalta que para a pesquisa ter fatos verídicos é essencial que explore o máximo possível a “ pesquisa exploratória quando a pesquisa se encontra na fase preliminar, com a finalidade de proporcionar mais informações sobre o assunto a ser investigado.

Portanto, a aplicação do questionário é quando o pesquisador precisa de informações dos sujeitos que convivem com o problema a ser pesquisado, é neste momento que o pesquisador passa a ter conhecimento da realidade vivida, através das informações passadas pelo investigado.

Em relação ao método, destaca-se aqui o método dialético, este nos “fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, uma vez que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, [...], (GIL 2008, p. 14), ou seja, é a partir dessa visão do todo é que se pode de fato analisar uma situação, partindo do pressuposto que a sempre um problema e uma verdade por trás daquilo que nos colocado em situação, onde tudo pode se modificar dependendo da época que se vive, sempre sendo algo inacabado. ” A ação Recíproca informa que o mundo não pode ser entendido como um conjunto de “coisas”, mas como um conjunto de processos, em que as coisas estão em constante mudança, sempre em vias de se transformar: “[...] o fim de um processo é sempre o começo de outro.” (LAKATOS; MARCONI, 2007, p. 101).

Também foi aplicado na pesquisa questionário e observação no decorrer da coleta de dados para a obtenção dos resultados adquiridos durante a pesquisa de campo.

4.3. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DA PESQUISA.

Uma delegacia ou distrito policial é uma unidade policial fixa para o atendimento ao público, base e administração de operações policiais, detenção temporária de suspeitos e presos em flagrante de delito, além de investigações criminais. A Polícia Civil ou polícia investigativa atua na defesa da sociedade e na conservação da ordem, promovendo e participando de medidas de proteção à sociedade e ao indivíduo, exercendo suas atribuições na apuração das infrações penais e a identificação de sua autoria.

Esta delegacia atua na segurança e proteção a pessoa idosa a partir de 60 anos de idade. Esta delegacia atende usuários de toda Teresina e regiões vizinhas de todos os municípios do Piauí. Conta com equipe multiprofissional: Assistente social, policial, psicólogo além de outros profissionais de nível médio e fundamental. O assistente social junto com a polícia realiza as visitas domiciliar de acordo com as denúncias para verifica-las de acordo com a necessidade de cada caso, realizam o acolhimento do idoso.

Dentro de seu sistema, a delegacia de polícia conta com um delegado que tem a função de presidir o Inquérito Policial. Há também inspetor (ou detetive), Assistente Social, escrivão, investigador, papiloscopista e outros membros que

compõem o quadro de uma delegacia, seja ela Delegacia da mulher, Delegacia Civil ou Delegacia Federal. Algumas delas têm horário de funcionamento e outras são delegacias 24h.

A Delegacia do idoso, campo desse estudo está localizada à Rua 24 de Janeiro, 500 Centro de Teresina – fone 88 – 3216 5251. Uma delegacia que é capitaneada pela Dra. Daniela Barros, também escrivão, um cartório, uma sala de BO, os policiais que registram as queixas trazidas pelos os idosos, o serviço social e a recepção.

É uma instancia institucional, estadual, representa o corpo de um segmento de uma corporação de segurança pública, está dentro dessa corporação desse organograma entre as delegacias distritais. Uma delegacia especializada então tem um valor muito forte porque agrega somente o interesse e a necessidade da demanda do próprio idoso e assim tem um dever, também um papel social muito forte na sociedade para que esses idosos se sintam garantidos e assistidos

Trabalham respaldados nos estatutos nos textos dos documentos, não cogitam com princípios subjetivos de entendimento pessoal, é pelo estatuto, são respaldos de leis, tem que ter natureza mais própria e concreta para além da subjetividade do profissional e assim que a delegacia está sendo esse espaço legítimo de defesa de proteção pelo volume de procura das pessoas, então tem um credito tem uma qualidade no atendimento como também na resposta na resolutividade

4.4. SUJEITO DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada de acordo com os relatos de uma Assistente social, que no entanto foram realizadas seis perguntas com base nos objetivos da pesquisa, onde teve uma duração em torno de quarenta minutos de duração. E no qual o sujeito da pesquisa será identificado por (AS) Assistente social durante as análises apresentadas.

No capítulo a seguir iremos fazer uma abordagem sobre as análises dos dados da pesquisa, para fazer uma investigação é necessário realizar estudos, pesquisas direcionadas ao sujeito da análise, o Assistente Social, que venha a responder seus objetivos. Como também observar de acordo com as análises a realidade do sujeito

5. ANALISANDO OS DADOS DA PESQUISA

Neste capítulo iremos trazer resultados que irão contemplar os objetivos analisados nesse contexto da violência contra a pessoa idosa de acordo com as respostas obtidas durante a coleta de dados. Para atingir os objetivos propostos foi utilizado questionário direcionado para o Assistente Social que atua na Delegacia do Idoso. Em relação ao primeiro objetivo: Quais as principais causas de violência registrada na delegacia do idoso?

Uma das principais registrada aqui é a extorsão, dos filhos, do anonimato, outra segunda também é injúria, ameaça, a violência física chega ser a menor, mais os maus tratos a questão da injúria é muito grande também (AS).

Observa-se pela resposta a dura realidade a que o idoso está exposto, pois já não dispõe de estratégias para defender-se e isso o deixa vulnerável a determinadas situações. Pois conforme Minayo (2004, p.13), o Abuso financeiro e econômico consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar, o que deixa o idoso impotente diante de tal situação.

Nessa “lógica há que rever o exposto no Estatuto do idoso, principalmente no Art. 230, que afirma” A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. § 1º “Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares”

Em relação ao segundo objetivo, a entrevistada relatou que: Qual o papel da delegacia do idoso no enfrentamento a violência?

Delegacia do idoso é especializada, tem um poder muito forte de atendimento a essa demanda idosa desse grupo etário tão especial e nós temos esse comportamento de fazer essa defesa, a proteção tudo que realmente está resguardado no estatuto do idoso está dentro dos textos do estatuto, nos textos da constituição, que é um documento em maior. Nós aqui somos uma equipe, uma delegacia que é capitaneada pela Dra. Daniela Barros, nós temos também aqui escrivão, um cartório, temos uma sala de BO que tem os policiais que registram as queixas trazidas pelos os idosos (A.S).

Segundo a assistente social, a delegacia é muito importante para o idoso, pois tem um papel muito significativo na defesa dos direitos dos mesmos tendo

como base o que as leis respaldam nos textos do estatuto, no qual conta com uma equipe especializada multidisciplinar, no atendimento e defesa desse grupo etário.

Nesta instância aqui é iminentemente especializada em atender apenas o idoso, então só o idoso que chega com suas queixas, faz seu depoimento seus relatos e daí que deriva a um BO boletim de ocorrência, quando ele chega às vezes muito apreensivo, muito duvidoso de como iniciar o processo de atendimento, o serviço social normalmente tende a fazer uma triagem inicial na síntese, tem dado muito certo, não é protocolo desta delegacia, o protocolo da delegacia é ter o atendimento mesmo, e aí os atendimentos estão sendo remanejados em conformidade com a necessidade do atendimento (A.S).

Para essa profissional de serviço social esse espaço é exclusivamente para atendimentos aos idosos, sendo registradas apenas as queixas trazidas por esse grupo etário, no qual se configura em um boletim de ocorrência, no entanto muitos deles não se sentem seguros de como dá início a esse procedimento, onde o serviço social faz sua abordagem orientando e transferindo cada atendimento de acordo com cada necessidade.

Analisando a fala da profissional do Serviço Social corroboro com Teixeira (2006), quando defende que a violência contra o idoso é expressão da questão social que, nas últimas décadas, vem assumindo proporções maiores por conta, sobretudo, das crises e mudanças que as sociedades modernas vêm passando tanto na esfera da produção e reprodução das relações sociais, econômicas e políticas quanto no que respeita ao mundo dos valores, da ética e da cultura.

Ela é, em síntese, o modo como o capitalismo global se espalha e se reproduz sobre as sociedades, produzindo e reproduzindo antagonismos e desigualdades que se expressam em diversas problemáticas sociais que se traduzem em injustiças sociais, preconceitos, discriminações, desemprego, moradias indignas, saúde precária, violências de toda ordem e entre elas a violência contra os idosos e, particularmente, os idosos pobres.

Esse pensamento confirma a questão social e suas manifestações como objeto de intervenção do Assistente Social. Assim, em relação ao terceiro objetivo: Qual o perfil do idoso atendido na delegacia do idoso que sofre a violência intrafamiliar?

Não temos esse levantamento de pesquisa, porque os consolidados eles não tem propriedades desses instrumentos, mais temos pela tipificação da natureza, nós temos que dizer que a maioria deles sofrem injúria, ameaça no ponto de vista lógica das pessoas que moram e residem com eles, que não tem paciência, que não tem sentimentos porque eles deixaram de serem produtivos, mais ativos e as pessoas não compreendem esse descompasso, o grupo etário vai chegando e você vai também perdendo sua força sua anatomia vai pedindo que você vai realmente se desgastando, o intelecto também vai pensando mais lento, então tudo muda (A.S).

Segundo a profissional entrevistada não existe um perfil especificado de idosos atendidos nesta instância, porém, o corpo que compõem a mesma, não possuem domínios sobre essas ferramentas, mas pela demanda a maioria sofrem a injúria, ameaças por pessoas que moram na mesma casa que eles, sem respeitar suas perdas, por intercorrência da idade cronológica.

Observa-se como já mencionado nos capítulos anteriores desse estudo que a negligência se concretiza pelo abandono e negação de cuidados precisos e necessários aos idosos que deles necessitarem, por parte dos seus responsáveis familiares ou instituições. Que esse tipo de violência é um dos mais comuns no país, sendo sempre pertinente de outros tipos de violência causando muitas vezes lesões corporais, entre outros tipos citados pelos autores, principalmente aqueles que são vulneráveis. Em relação ao quarto objetivo, analisar as principais causas de violência contra o idoso.

De acordo com as respostas para além das perguntas realizadas com foco nos objetivos, observamos que as causas da violência intrafamiliar contra o idoso são as mais diversas, porém além das já citadas em decorrência da questão social o que temos a refletir é que em relação aos desafios da delegacia do idoso para enfrentar a violência intrafamiliar?

O nosso desafio não só da delegacia mais de todos que tem sensibilidade e que um dia vão envelhecer é pensar nessa condição do desrespeito, a natureza do valor que a sociedade está criando a natureza que a sociedade está se instalando é a propósito do que o próprio capitalismo vem dando um certo dez valor no dez favorecimento pra pessoa desse grupo etário que tanto já contribuiu com o estado pra riqueza do país. Nós somos educados a isso, e o maior desafio é nos deseducar, poder educar as pessoas pra essa questão de dizer pra eles que isso é intencional (A.S).

De acordo com a entrevistada o maior desafio é fazer com que essas pessoas se eduquem, se sensibilizem que foram deseducadas, formatadas de uma forma tão insensatas de fazer esse desfavorecimento com o idoso. Temos um desafio muito grande em fazer com que as leis, os normativos se tornem mais legítimos, efetivos, pra que cada vez mais eles possam serem prevalecidos em favor dos direitos do idoso, da legalidade em favorecer a pessoa do idoso e não na intercorrência do momento em que ele foi violentado, criar uma ruptura com a ordem da cultura.

Continua a fala socializando uma das formas de denunciar a violência intrafamiliar contra o idoso

A porta aberta aqui é o idoso, e as denúncias, temos o disk denúncia, que as pessoas que não querem se manifestarem, um vizinho, ou um parente que não quer envolvimento do processo ele faz uma descida no anonimato, então pra impedir que o nome fique exposto eles fazem uma denúncia anônima, mais também tem as denuncia que eles se identificam que a identificada, assim ele é acolhido da melhor forma possível temos todo um atendimento com ele de cuidado dele e não temos mais porque sabemos que não é uma ingerência nossa do profissional técnico, queríamos dá uma acomodação melhor, e sabemos que o espaço afetivo humano que temos é pequeno, eles esperam um pouco dentro da medida mais esperam, porque o espaço aqui é muito pequeno pra todos esses atendimentos (A.S).

Segundo a assistente social a pessoa acima de 60 anos de idade é acolhida da melhor forma possível pela delegacia, sendo priorizado, tendo como apoio o disk denúncia, pra receber todo tipo de denúncia, tanto a anônima quanto a identificada, eles são recebidos de forma cuidadosa de acordo com o que a instituição pode oferecer, não deixando de lado o profissionalismo técnico de cada um.

E o processo ao agressor, o tratamento que damos é colocando pra ele que a lei existe, tem que ter vigência, pedimos pra ele como cidadão pessoa humana ele necessita e tem um dever de respeitar o idoso, chamamos pra uma conversa fazemos todo atendimento uma mediação muito bacana, não é nada coesitivo e tem ainda um posicionamento coesitivo quando chega ao extremo dele querer bater muito no idoso, fazer algum tipo de violência, ou então desconsiderar tudo que chega pra ele das nossas intimações na terceira vez já é pra pegar e trazer pra delegacia pra saber porque que ele faz (A.S).

De acordo com a profissional o tratamento ao agressor é feito de acordo com o que está registrado nas leis de defesa ao idoso, é explicando pra ele que a lei existe e tem valor, que ele deve respeitar o idoso, é feito uma mediação pra que ele se conscientize de suas ações, caso não haja uma resposta positiva e o agressor acabe agredindo o idoso a delegacia vai atrás e levar até a mesma pra prestar esclarecimento.

É com esse propósito que está sendo desenvolvida uma pesquisa, na cidade de Teresina, que tem por objetivo mapear, configurar e analisar o fenômeno da violência contra o idoso de Teresina, tendo como parâmetros os casos notificados e registrados em instituições públicas que atendem idosos.

De acordo com os tipos de violência citados anteriores, trazemos alguns dados importantes da realidade da cidade de Teresina e como as estratégias através de projetos estão sendo valorizadas para tal questão.

Segundo dados da Delegacia do Idoso, casos de violência contra idosos crescem a cada ano no Piauí. Foram 1.500 registros em 2015 e só nos primeiros meses deste ano já foram 1.000 casos. O levantamento aponta, ainda, que 74% das ocorrências correspondem à violência domiciliar.

Por isso, o projeto Valorização e Respeito à Pessoa Idosa de Teresina foi lançado por meio de uma ação articulada entre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) e a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social (SEMTCAS), por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O projeto inicia, num primeiro momento, junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Sul IV, Sudeste IV, Leste I e Norte III. O projeto visa contribuir com a redução dos índices de violência contra a pessoa idosa. A proposta inicial é atuar juntos aos SCFVS e CRAS, que estão na linha de frente da rede sócio assistencial do município.

De acordo com entrevista acessada no portal cidade verde, a Silvana Bacelar, presidente do CMDI, é preciso trabalhar a violência e reconhecer que ela não para de crescer. "Trazendo uma reflexão dos nossos projetos vemos que na nossa realidade a violência contra o idoso não para de crescer e é preciso, ainda, fazer um planejamento das datas alusivas: o dia 15 de junho é o Dia Internacional de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa. De certa forma já estamos nos

preparando para essa data, mas, precisamos trabalhar a violência não como um fato distante e, sim, como uma realidade social e humana", disse.

Ainda sobre a entrevista acessada no portal cidade verde Aldeniria Silva, coordenadora do SCFV, é preciso trabalhar as ações todos os dias. "Todos os serviços já vêm desenvolvendo ações para o idoso e com o idoso, mas, acaba faltando mais aproximação. Esse é o momento em que a gente vai nos aproximar deles, abordando, conhecendo a realidade, todos os dias", disse Aldeniria.

Atualmente, qualquer pessoa pode denunciar maus tratos contra crianças, adolescentes e idosos. Um canal muito utilizado é o Disque 100, um serviço que acolhe denúncias que envolvam violações de direitos de toda a população, especialmente, os grupos sociais vulneráveis, como crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência e população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

Ainda durante pesquisa de campo e bibliográfica, foi possível acesso as seguintes informações de que a Delegacia do Idoso, em Teresina (PI), registra até o momento uma redução no número de crimes contra idosos em relação ao ano passado, especialmente no que diz respeito a golpes. Mas a Polícia Civil alerta que os cuidados devem ser redobrados para evitar estelionatos e furtos.

Quando o crime não é evitado, outro órgão passa a agir para garantir que o aposentado não seja lesado. O Ministério Público continua a atuar a Justiça para bloquear transações efetuadas por meio de estelionato contra idosos no Piauí. Contudo, esse estudo me proporcionou respostas na qual contribuíram para que meus objetivos fossem contemplados, pois de acordo com as observações feitas durante a coleta dos dados em lócus, percebi a falta de suporte por parte do estado para os profissionais que acompanham os idosos

Uma vez que a garantia a proteção ao idoso, ainda não é inteiramente concretizada, por falta de recursos que facilite as intervenções, sendo que o número de registros de ocorrências ainda são muito grandes. Contudo proponho novas pesquisas sobre esse tema pra assim incentivar novos pesquisadores a procurarem meios que promovam uma nova realidade aos idosos que de alguma forma são renunciados de uma velhice tranquila.

6. CONCLUSÃO

Esta pesquisa contribui com um conhecimento a mais sobre o tema abordado, tendo em vista a relevância do assunto no que se refere à violência intrafamiliar contra o idoso. Fato que, contaria fortemente o exposto no Estatuto do Idoso no que se refere ao cuidado que a família deve ter com seus idosos.

Preocupante essa realidade, uma vez que a quantidade de vítimas tende a ser crescente em virtude do aumento dessa população, bem como a sua complexidade, tornando-se importante à exploração desta temática. O estudo nos permitiu conhecer o perfil desses idosos, não totalmente, pois não tivemos acesso a dados estatísticos, mas observou-se a presença da questão social com suas múltiplas expressões

Entende-se, portanto, que este estudo pode colaborar tanto pelos aspectos aqui abordados a essa população e ao papel do Assistente Social na Delegacia do Idoso. Acredita-se, também, que a pesquisa servirá como instrumento de visibilidade da pessoa idosa, diante do contexto atual, e para a produção de futuras pesquisas. Ressalta-se que o não reconhecimento dos casos de violência como um grave problema de saúde pública e que merece o total empenho da sociedade para o seu combate pode impedir as pessoas de buscarem uma solução ou um enfrentamento mais efetivo na resolução de tal problemática.

Além de dificultar o enfrentamento, a naturalização dessas situações pode ser a consequência, que muitas vítimas idosas encontram para uma explicação que justifica a violência sofrida. É necessário que o Assistente Social e demais membros da equipe da Delegacia do Idoso estejam capacitados para o acolhimento ao idoso vitimado.

Pois é de extrema importância que o profissional que o acolha saiba identificar o ocorrido na tentativa de buscar soluções para o problema de maus tratos e outros tipos de violência. Merece atenção especial o Conselho Municipal do Idoso, bem como o Serviço de Fortalecimento de Vínculos Comunitários ressaltados nos capítulos anteriores por constituírem como espaços de socialização, interação da pessoa idosa e de toda a sociedade civil.

Com essa investigação pude concluir que meus objetivos de estudo fossem contemplados, pois de acordo com as observações perpetradas durante a coleta dos

dados em lócus, percebi a falta de suporte por parte do estado para os profissionais que realizam atendimento aos idosos.

Uma vez que a garantia a proteção a essa parcela da população, embora não é inteiramente concretizada, por falta de recursos que facilite as intervenções, sendo que o número de registros de ocorrências em relação a esse público ainda é extenso. Contudo proponho novas pesquisas sobre esse tema pra assim incentivar novos pesquisadores a procurarem meios que promovam uma nova realidade aos idosos que de alguma forma são renunciados de uma velhice tranquila e também atingir uma grande quantidade de leitores sobre o assunto investigado.

REFERENCIAS

ALMEIDA, Vera Lúcia Valsechi. Modernidade e Velhice. Serviço Social e Sociedade. 75. São Paulo: Cortez, 2003. ARAÚJO, Aimie Lima de Castelo Branco e SILVA; Teresa Cristina Braga da. **A inserção do idoso em grupo de convivência como fator de (re) construção da autonomia.** Teresina, 1999. Especialização (Gerontologia Social), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 1999.

ASSIS Mônica. Revista APS, v.8, n.1 jan./jun. 2005. **Envelhecimento ativo e promoção da saúde: reflexão para as ações educativas com idosos**

BACELAR, Rosário de Fátima Ferreira. **A violência praticada contra a mulher idosa na família em Teresina.** Carta CEPRO. Teresina: CEPRO, v. 22. n. 2 p. 1-120, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa. São Paulo: Saraiva, 2005. III **JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS** São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007 9 BEAUVOIR, Simone de. A Velhice. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria n.º 2.528 de 19 de outubro de 2006. **Aprovada a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.** Brasília (DF).

BRASIL. Estatuto do Idoso. **Lei nº10.741, de 1ª de outubro de 2003.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004, 44p.

BRASIL. Política Nacional do Idoso. **Lei nº8.842, de 4 de janeiro de 1994.**

BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva. **Envelhecimento populacional.** Serviço Social e Sociedade, 75. São Paulo: Cortez, 2003.

BIRMAN, S. Futuro de todos nós. In: VERAS, R. (org.). **Terceira idade.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

CEQUEIRA FILHO, Gisálio. **A “questão social” no Brasil.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1982.

BRUNO, Marta Regina Pastor. **Cidadania não tem idade.** Serviço Social e Sociedade, 75. São Paulo: Cortez, 2003.

CODEPPS **.Violência doméstica contra a pessoa idosa:** orientações gerais. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. São Paulo: SMS, 2007.

FRAGA, Paulo Denisar. **Violência.** Serviço Social e Sociedade, 70. São Paulo: Cortez, 2002.

IANNI, Octávio. **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992, p. 87-112.

LEMOS, Vivian C. Herrero. **O valor da atividade não remunerada realizada por pessoas maiores de sessenta anos**. Serviço Social e Sociedade, 75. São Paulo: Cortez, 2003.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos, 1946-**Como elaborar projetos de pesquisa**/ Antônio Carlos Gil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, D. B. O, MENDES P. N, RODRIGUES I. S et al. Caracterização da pessoa idosa vítima de violência. **Rev enferm UFPE**. Recife, 10(Supl. 3):1343-50, abr., 2016.

Q2

Q3LIMA-COSTA, M. F.; BARRETO, S. M.; UCHOA, E. **Situação sócio-econômica e saúde entre brasileiros idosos em comparação aos mais jovens**. I Workshop on social and gender inequalities in health among the elderly in Brazil, Ouro Preto, CpRR, 2002.

MINAYO. Maria Cecília. **Violência contra idosos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

BERGER, Mariana Cavalcanti Braz CARDOZO Deborah Santiago Leite. **Violência contra idosos no contexto familiar: uma reflexão necessária**. Disponível em www.joinpp.ufma.br/jornada. Acesso em 29/11/2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos** O avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Disponível em: www.observatorio.ligress.hcor.com.br Acesso em 02/12/2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos**. Disponível em: www.sefras.org.br Acesso em 29/11/16.

KARSCH, Úrsula Margarida. **Cuidadores familiares de idosos**. Serviço Social e Sociedade, 75. São Paulo: Cortez, 2003.

KATRINNA M.P. Portela Luciana S. Barreto Maria M. S. M. Torres. **Violência contra o idoso: um mal que cresce a cada dia na sociedade**. Disponível em: www.camara.leg.br/responsabilidade-social Acesso em 02/12/2016.

KUZNIER, Tatiane Prette. **O significado do envelhecimento e do cuidado para o idoso hospitalizado e as possibilidades do cuidado de si** / Tatiane Prette Kuznier – Curitiba, 2007 Disponível em: www.saude.ufpr.br Acesso em 28/02/16.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6.ed. 5. Reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. – 7. ed.- São Paulo: Atlas, 2010.

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico] : métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico** / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento do trabalhador no tempo do capital**. São Paulo, 2013.

PORTAL G1. GLOBO PI. <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/idosos-vao-a-delegacia-contra-fechamento-de-centro-de-convivencia-em-teresina.ghtml>.

ANEXO

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO MÉDIO PARNAÍBA LTDA - SESMEP
FACULDADE DO MÉDIO PARNAÍBA – FAMEP
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO COMENIUS – ISEC
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário (a), em uma pesquisa. Você precisa decidir se quer participar ou não. Por favor, não se apresse em tomar decisão. Leia cuidadosamente o que se segue e pergunte ao responsável pelo estudo qualquer dúvida que você tiver. Este estudo está sendo conduzido pela acadêmica ALINE BARBOSA BARROS após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de recusa você não será penalizado (a) de forma alguma. Em caso de dúvida, você pode procurar a Faculdade do Médio Parnaíba (FAMEP) pelo telefone (86) 3221-5975.

ESCLARECIMENTO SOBRE A PESQUISA:**TÍTULO DO ESTUDO:**

**AS CAUSAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A PESSOA IDOSA
REGISTRADA NA DELEGACIA DO IDOSO EM TERESINA/ PI**

Pesquisador (a) Responsável: ALINE BARBOSA BARROS

Telefone para contato (inclusive ligações a cobrar): (86) 995068885.

Esta pesquisa tem por OBJETIVO GERAL:

Conhecer as principais ocorrências de violência intrafamiliar contra a pessoa idosa registrada na delegacia do idoso em Teresina –PI

ESPECÍFICOS: Conhecer o papel da delegacia do idoso no enfrentamento a violência contra o idoso; Identificar o perfil dos idosos atendidos na delegacia que sofrem violência intrafamiliar; Analisar as principais causas de violência contra o idoso

PESSOAS COMO SUJEITO:

EU, _____ concordo em participar do estudo **AS CAUSAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A PESSOA IDOSA REGISTRADA NA DELEGACIA DO IDOSO EM TERESINA/ PI**

Fomos suficientemente informados a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo. Concordamos, voluntariamente, em participar deste estudo e poderemos retirar o nosso consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidade ou prejuízo.

APÊNDICE

Questionário direcionado ao assistente social.

1 Qual o papel da delegacia do idoso no enfrentamento a violência?

2 O que a delegacia do idoso representa para garantir os direitos dos idosos e protegê-los de violações?

3- Qual o perfil do idoso atendido na delegacia do idoso que sofre a violência intrafamiliar?

4 Como os idosos são acolhidos na delegacia e como é feito o processo junto aos familiares e agressores?

5 Quais as principais causas de violência registrada na delegacia do idoso?

6- Quais os desafios da delegacia do idoso para enfrentar a violência intrafamiliar?

